

## TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL

**Associação dos Municípios do Planalto Norte - AMPLANORTE**, com sede na Rua Prof. Maria do Espírito Santo, 400, Centro, CEP: 89300-174, em Mafra, no Estado do Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 83.244.954/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito do Município de Irineópolis/SC, Lademir Fernando Arcari ora, **CONTRATANTE** e; **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 4.218, portador da Cédula de Identidade nº 9/R-730.778 e do CPF nº 292.334.969-53, com escritório profissional na Avenida José Severiano Maia nº 400, Sala 02, Edifício Comercial Central Park, centro, Mafra/SC, denominado **CONTRATADO**.

Considerando que as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços jurídicos sob o n. 06/2024 em 02/01/2024, com vigência até 31/12/2024;

Considerando que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, decorrente do Inquérito Civil 06.2016.000001922-0, exarou a Recomendação nº 0001/2024/ATUA, que a Amplanorte realize a exoneração da atual assessoria jurídica;

Considerando o disposto na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos 06/2024, de que aquele instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 (trinta) dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento, sem que caiba qualquer indenização de parte a parte. Consensualmente as partes resolvem:

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as partes extinguem por resilição o Contrato Administrativo 06/2024.

**Cláusula Segunda:** As partes declaram e garantem mutuamente a plena, total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título.

**Cláusula Terceira:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Mafra/SC.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente.

Mafra, 19 de agosto de 2024.

LADEMIR FERNANDO  
ARCARI:51396890904

Assinado de forma digital por  
LADEMIR FERNANDO  
ARCARI:51396890904  
Dados: 2024.08.19 09:28:32  
-03'00'

**Associação dos Municípios do Planalto Norte - AMPLANORTE**

**Presidente**

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**

Documento assinado digitalmente



LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES

Data: 19/08/2024 16:07:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Augusto dos Santos Lopes**

**OAB/SC 4.218**